



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 231-A, de 18 de novembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

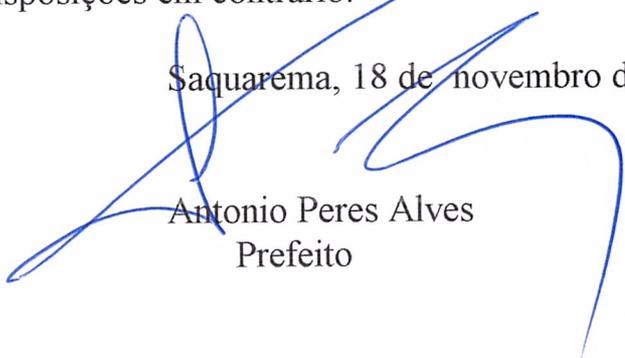
Considerando o que consta no processo nº 175/67.

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de aforamento do lote 14 da quadra 18, da titularidade de Roberto Francisco Vignoli Nunes e autorizada a remissão do aforamento, com o pagamento das taxas prevista em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2002.


Antonio Peres Alves
Prefeito